



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



1

PORTARIA N.º 359/2014.

Súmula: Concede prazo para a candidata Jaina Mirela da Costa Sabongi, tomar posse no emprego de Engenheiro Civil.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do Protocolado n.º 946/2014.

Resolve

Art. 1º. Acatar o pedido apresentado pela candidata Jaina Mirela da Costa Sabongi, aprovada em 3º lugar no concurso público de Engenheiro Civil, conforme Edital de Concurso Público n.º 001/2013, e conceder o prazo requerido por esta para tomar posse no referido emprego, o que deverá ocorrer efetivamente em 24.03.2014.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL